



## **PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE – P.I.P.**

---

### **CRITÉRIOS JANEIRO A MARÇO DE 2013**

Terceiro adendo às Regras do Programa de Incentivo a Produtividade – P.I.P.  
Data: 30-11-2012

Dando continuidade ao nosso processo de produtividade e com objetivo de estimular e consolidar o planejamento e acompanhamento de atividades no âmbito da EMPREL, estamos apresentando, para o mês de Janeiro de 2013, os critérios para habilitação do empregado no Programa de Incentivo a Produtividade, sendo este:

Quanto aos critérios de inclusão.

Parte 1: Cumprimento de todos os critérios referentes às normas administrativas.

\* O não cumprimento desses critérios elimina o funcionário de toda a apuração do mês analisado.

Parte 2: Cumprimento das metas de produtividade estabelecida pela própria área e aprovada pela Diretoria e pelo CGPIP.

\* Estabelecimento de indicadores e metas objetivas.

\*\* Qtde, Prazo, SLA.

\*\*\* As atividades que não tenham medição não serão contempladas nessa parte.

Parte 3: Cumprimento das metas estratégicas estabelecida pela Diretoria.

### VALORES

Parte 1 (Normas administrativas)

- 1/2 cota - R\$ 200,00

Parte 2 (Metas de produtividade)

- 1/4 cota \* prod/100 (de 70% a 100%)

Parte 3 (Metas estratégicas)

- 1/4 cota \* prod/100 (de 70% a 100%)

\*Na ausência das metas estratégicas as metas de produtividade se equiparam àquelas, fazendo com que a distribuição da cota seja da seguinte forma: ½ cota para Metas de produtividade e ½ cota para Metas administrativas.

### FISCALIZAÇÃO

O CGPIP fiscalizará, totalmente ou por amostragem, a aplicação dos critérios estabelecidos.

As normas de fiscalização serão estabelecidas em documento próprio.

**Comissão de Produtividade**  
Dezembro de 2012